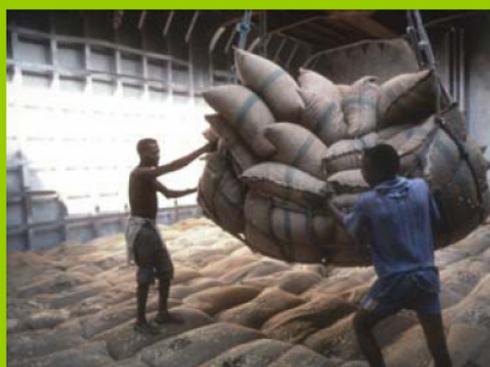


O comércio em favor do desenvolvimento

UE - SADC

Acordo de Parceria Económica



Comissão Europeia
DG COMÉRCIO

DECLARAÇÃO DO COMISSÁRIO EUROPEU PETER MANDELSON, RESPONSÁVEL PELO COMÉRCIO

O Século XXI oferece novos desafios e novas oportunidades à medida que as velhas certezas políticas e económicas vão cedendo o lugar a novos padrões de comércio e de desenvolvimento. Essas mudanças afectam todos, tanto na União Europeia como na África Oriental e Austral ou em qualquer canto do Mundo. Devemos enfrentá-las juntos. Temos de agir desde já, para transformar o Mundo num lugar onde ninguém deva confrontar-se com a pobreza e o desemprego e onde os jovens possam encarar o futuro com confiança.

Para que a globalização possa tornar-se um elemento positivo no desenvolvimento do continente africano, a UE e a África devem criar um quadro económico que estimule um crescimento suficientemente rápido e com uma ampla base de apoio, por forma a contribuir para uma redução efectiva da pobreza. Sem crescimento económico, poucos serão os países africanos que terão o nível de rendimento sustentável de que precisam para assegurarem serviços sociais básicos, tais como educação e cuidados de saúde. A aceleração do crescimento económico constituirá, pois, um factor-chave para a realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.

Graças a uma longa tradição de cooperação, já foram construídos os alicerces para que tal aconteça entre as nossas duas regiões. O Acordo de Cotonu combina de uma forma única a ajuda ao desenvolvimento e as relações comerciais. Doravante, o desafio consiste em associar esses dois elementos a um terceiro, isto é, os esforços locais no sentido da criação de um mercado regional competitivo. Estes três elementos combinados constituirão um instrumento poderoso ao serviço do desenvolvimento. É esta a perspectiva que norteia cada um dos seis Acordos de Parceria Económica, em cujas negociações a UE está actualmente empenhada.

A presente publicação faz um balanço dos progressos realizados até à data para que a perspectiva dos Acordos de Parceria Económica se torne realidade. Estamos a entrar numa fase de negociações substanciais com o Grupo de países da SADC e a reunião a nível ministerial agendada para o fim do ano permitirá definir as orientações para os trabalhos a desenvolver em 2006. Os desafios que se nos colocam não são fáceis, sendo fundamental manter um debate esclarecido entre todas as partes interessadas e que participam neste processo, se quisermos obter resultados à altura das nossas aspirações. A presente publicação pretende demonstrar que estamos firmemente empenhados em colocar o comércio ao serviço do desenvolvimento. Espero que possa revelar-se um contributo útil para o debate.

Peter Mandelson, Setembro de 2005.

1. A EUROPA E A REGIÃO DA ÁFRICA AUSTRAL (SADC) NUM MUNDO EM MUTAÇÃO

Próximos passos numa parceria de longa data

Os primeiros acordos sobre comércio e desenvolvimento entre a Europa e os países da África Austral foram concluídos há cerca de 40 anos. Em

2000, a UE e todos os países da África Subariana acordaram que chegara a altura de proceder a uma profunda reformulação do quadro das suas relações comerciais. Em vez do regime comercial então vigente, era chegado o momento oportuno de estabelecer um Acordo de Parceria Económica de âmbito mais vasto, cuja entrada em vigor está prevista para 1 de Janeiro de 2008, e que colocará o desenvolvimento decididamente no centro dos acordos comerciais entre a Europa e a região da SADC.

Rumo a um ambicioso Acordo de Parceria Económica

O novo Acordo de Parceria Económica (APE) entre a UE e a SADC reunirá duas regiões, que possuem já uma história própria de integração regional. Os APE a concluir com as regiões do continente africano serão os primeiros acordos comerciais orientados para o desenvolvimento jamais concluídos entre regiões, entre o Norte e o Sul.

O APE irá muito além das actuais disposições comerciais de âmbito limitado que regem o acesso das mercadorias originárias da SADC à União Europeia e constituirá assim uma forma de a Europa ajudar a região da SADC a aumentar a competitividade, diversificar as suas exportações e construir mercados regionais. Ambas as Partes terão o seu papel a desempenhar. Trata-se de uma resposta conjunta aos desafios da globalização e do desenvolvimento.

Claro que ambas as Partes depositam grandes expectativas nos APE. Por um lado, há os 25 países da União Europeia e, por outro, os 7 países membros da região SADC que decidiram abrir negociações com a UE como um só grupo. Numa altura em que as negociações se intensificam, a presente publicação visa dar informações actualizadas aos cidadãos da região da SADC e aos respectivos representantes eleitos, ao mundo de negócios e às organizações não governamentais, a fim de clarificar o processo e contribuir para um diálogo permanente.

2. CRIAR NOVAS OPORTUNIDADES

Rumo ao desenvolvimento sustentável

Para alcançar o desenvolvimento sustentável, a população da região da SADC precisa de emprego e de novas oportunidades que lhe permitam assumir o controlo do seu futuro, bem como conquistar o lugar que lhe cabe na economia mundial. Os acordos comerciais com a Europa, centrados no desenvolvimento, podem viabilizar a criação de empresas e ajudá-las a competir a nível internacional. É esta a visão que está no cerne dos Acordos de Parceria Económica que definirão as futuras relações comerciais entre a UE e a SADC.

O Acordo de Cotonu

Na sequência das anteriores Convenções de Lomé, de âmbito mais limitado, em 1975 a União Europeia (UE) e os Estados de África, Caraíbas e Pacífico (ACP) assinaram em Lomé, no Togo, um novo tipo de acordo de cooperação. As quatro Convenções de Lomé seguiram-se um acordo de parceria, de âmbito mais vasto, que foi assinado em Junho de 2000, em Cotonu, no Benim. Este tratado internacional, conhecido por Acordo de Cotonu, foi assinado pelos Chefes de Estado de todos os países UE e ACP e determina as modalidades da cooperação entre a UE e os ACP nos domínios político, de desenvolvimento e comercial.

Inevitavelmente, as relações entre a UE e a SADC terão de mudar para reflectirem o mundo tal como hoje se apresenta. As mudanças verificadas desde 1975 foram consideráveis. A guerra fria acabou, o crescimento económico na Ásia é imparável, há cada vez mais países a exportar produtos de base que fazem concorrência aos produtos originários da SADC. Há novas oportunidades de negócios e uma mão-de-obra jovem e mais qualificada na região da SADC para ocupar os nichos de mercado, bem como para assegurar a prestação de serviços e oferecer as competências intelectuais necessárias.

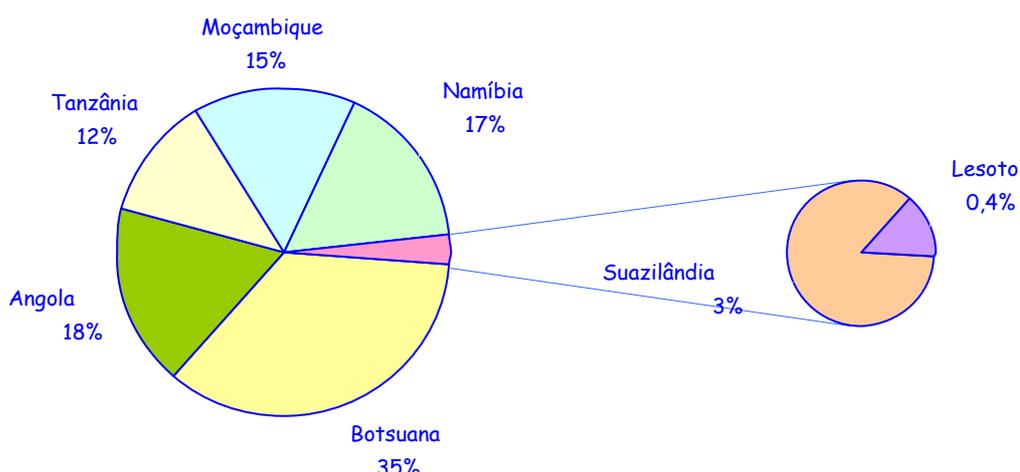
Comércio entre a UE e a região da SADC

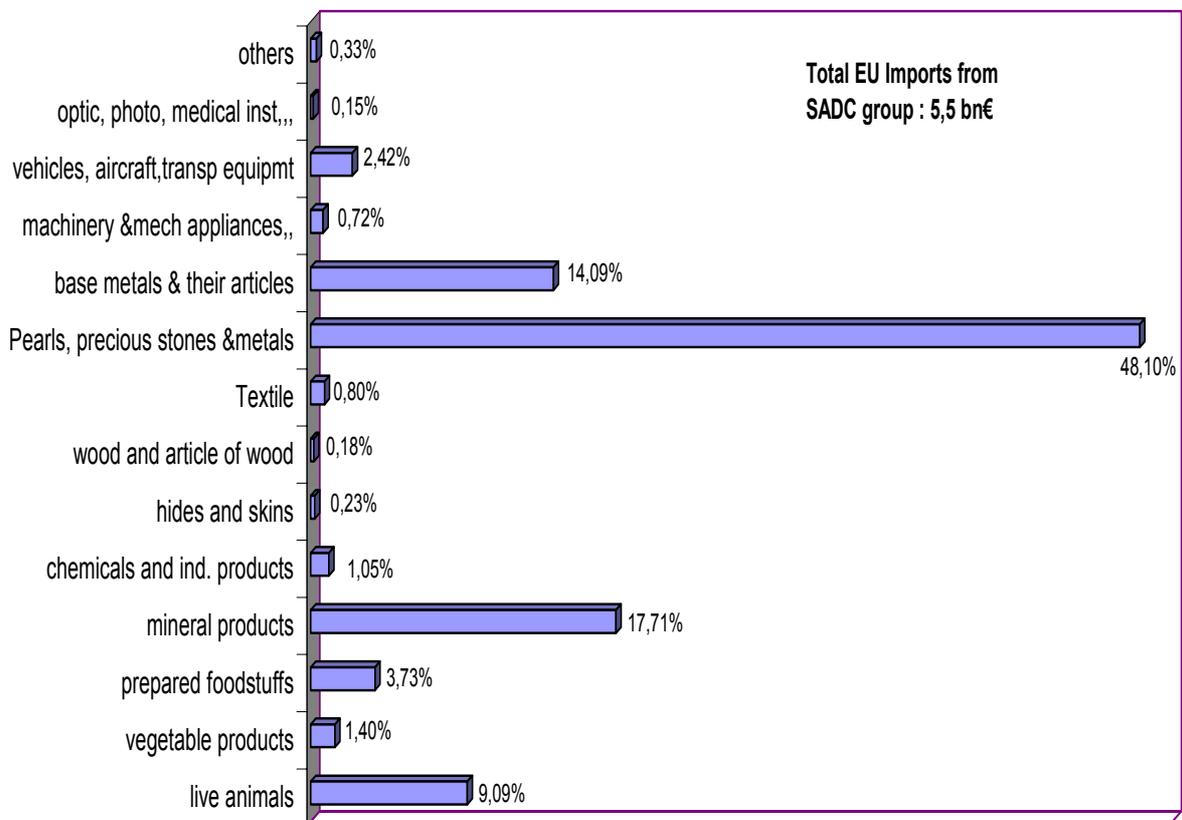
A UE é o principal parceiro comercial do Grupo SADC. Em 2004, o valor total das importações da UE atingia cerca de 4,5 mil milhões de euros (8% agricultura, 10% pescas e 82% indústria). As importações da UE são dominadas por alguns produtos, nomeadamente diamantes (sobretudo do Botsuana), petróleo (Angola), peixe e carnes de bovino (Namíbia), açúcar (Suazilândia) e tabaco. Em 2004, as exportações totais da UE representavam 2,8 mil milhões de euros. Estes valores revelam um saldo positivo em favor da SADC. Em geral, as exportações da SADC são diversificadas mas restringem-se às mercadorias do sector agrícola e primário.

Nos últimos anos, o continente africano tem dado ao mundo sinais visíveis de um verdadeiro potencial de mudança. Com a criação da União Africana e da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD) em 2001, o continente africano definiu uma moldura e um

roteiro próprios para avançar na via da paz e do desenvolvimento económico. A ambição da União Africana de reforçar a integração dos mercados a nível regional está na base do conceito dos Acordos de Parceria Económica. Uma organização regional - a SACU - e o Acordo de Comércio, Desenvolvimento e Cooperação celebrado entre a CE e a República de África do Sul (ACDC – actualmente em fase de reexame) oferecem um acervo que poderá servir de base para a nova geração de acordos, sob a forma de APE, que ajudarão a fomentar o crescimento económico e a estabilidade política.

Importações da UE provenientes do grupo SADC, por país, em 2004





- Outros
- Óptica, fotografia, instrumentos para uso médico
- Veículos, aeronaves, equipamento de transporte
- Maquinaria e aparelhos mecânicos
- Metais comuns e seus artefactos
- Pérolas, pedras e metais preciosos
- Têxteis
- Lã e artefactos de lã
- Peles e couros
- Produtos químicos e industriais
- Produtos minerais
- Produtos alimentares preparados
- Produtos hortícolas
- Animais vivos

Total EU imports from SADC group: 5,5 bn€ = Total das importações da UE originárias do grupo da SADC: 5,5 mil milhões de euros

A Organização Mundial do Comércio (OMC) é actualmente um fórum internacional fundamental. As actuais negociações sobre a “Agenda de Desenvolvimento de Doha” visam oferecer aos países em desenvolvimento melhores perspectivas em matéria comercial.

A Europa é um parceiro de longa data e o vizinho mais próximo da SADC. É também o parceiro mais importante da região da SADC em termos de comércio e de investimentos. Mas há margem para alargar as relações existentes, dado que ainda existem potencialidades não exploradas nas áreas da prestação de serviços e do comércio de mercadorias. Contudo, para tirar proveito das suas potencialidades de exportação, tanto para a Europa como para outras partes do Mundo, a região da SADC deve aumentar a sua competitividade e diversificar as suas exportações. Uma coisa é certa – a SADC não pode continuar a depender dos seus laços comerciais tradicionais. Deve também expandir o seu comércio a nível regional.

3. INTEGRAÇÃO REGIONAL: A UNIÃO FAZ A FORÇA

A cooperação no interior da região em que se inserem permitirá às pequenas economias vulneráveis da região da SADC criar condições mais propícias ao comércio, aos investimentos e ao crescimento.

Todavia, os objectivos da integração regional transcendem os meros objectivos económicos.

Sobreposição de iniciativas de integração regional na África Austral

Os Estados-Membros da SADC fazem igualmente parte de uma vasta rede de convénios regionais e bilaterais sobre comércio. São Partes em quatro acordos regionais sobre comércio preferencial, nomeadamente a SACU (União Aduaneira da África Austral), o Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA), a Comunidade da África Oriental (CAO) e a Comissão do Oceano Índico (COI). Com excepção de Moçambique, todos os Estados-Membros da SADC são signatários de, pelo menos, um dos referidos convénios.

Embora a SADC tenha projectado o estabelecimento de uma Zona de Comércio Livre em 2008, e de uma União Aduaneira em 2010 (e, posteriormente, de um Mercado Comum em 2015) só 7 dos seus Estados-Membros decidiram negociar um APE. A COMESA estabeleceu uma Zona de Comércio Livre com 11 Membros (alguns dos quais são também membros da SADC) e tem vindo a desenvolver esforços para criar uma União Aduaneira em 2008. A SACU existe enquanto União Aduaneira desde o início do século XX e foi recentemente objecto de reformas internas. Além disso, a África do Sul faz parte de uma União Aduaneira que reúne 4 dos 7 Estados membros da SADC contemplados pelo APE.

Esta dimensão política da integração regional poderá ser uma das razões que explicam a complexidade da situação na SADC em termos de integração económica, também comparativamente a outras regiões do continente africano.

A abordagem regional dos APE com a UE deu um maior realce aos desafios que se colocam em termos de selecção de iniciativas de integração que se sobrepõem. Atendendo às sensibilidades políticas e económicas, a escolha do modelo de APE foi difícil para alguns países. A participação da África do Sul nas negociações do APE com a SADC, na qualidade de observador e com funções de apoio, permitirá assegurar a coerência entre as disposições comerciais existentes e futuras, bem como obter os melhores resultados possíveis. O objectivo

da UE é, pois, evitar perturbações nos laços comerciais existentes e apoiar a integração regional em toda a região da África Austral.

SADC group



DG-TRADE-C-1 (BS)

LDC countries : *italic*

nonLDC countries : underline

Graph SADC group

- SADC group = Grupo da SADC
- 7 SADC countries – Grupo de 7 países da SADC
- Angola ; Tanzânia ; Namíbia ; Botsuana ; Moçambique ; Lesoto ; Suazilândia
- DG Comércio-C-1 (BS) ; Países MD: *itálico* ; Países em desenvolvimento: sublinhado ; Grupo da SADC

O Grupo da SADC inclui Angola, Botsuana, Namíbia, Lesoto, Suazilândia, Tanzânia e Moçambique. Os países menos desenvolvidos membros do Grupo da SADC (Angola, Lesoto, Tanzânia e Moçambique) beneficiam de preferências comerciais no âmbito da Iniciativa da CE “Tudo excepto Armas”. Tal significa que, desde 2001, todos os produtos originários desses países têm acesso ao mercado europeu com isenção de direitos e de contingentes pautais (incluindo um período de transição no que respeita ao açúcar).

A África do Sul é o segundo maior exportador para o Grupo da SADC, a seguir à UE. Em 2002, as exportações da África do Sul representaram 17% das importações totais da região. Estes números realçam a importância de manter a coerência entre os dois processos, ou seja, o reexame do ACDC e as negociações do APE com a SADC.

O grau de participação dos Estados membros da SADC nas trocas comerciais no interior da região é variável. Em 1998, o comércio intra-SADC representava cerca de 20% do comércio total da SADC, mantendo-se actualmente ao mesmo nível. As principais características do comércio intra-SADC podem resumir-se como segue:

- Os países SADC-SACU adquirem menos de 2% das respectivas importações ao resto da SADC e 17% à SACU.
- Em termos de valor e de volume, o comércio intra-SADC é maioritariamente dominado pela África do Sul. Os Estados membros da SADC mais fortemente dependentes são a Zâmbia e o Malawi dado que adquirem, respectivamente, 57% e 54% das suas importações totais aos restantes membros da SADC. Cerca de 40% das importações totais de ambos os países provêm da SACU, sendo quase todas originárias da África do Sul.
- Moçambique e o Zimbabué são países menos dependentes das importações da SADC com, respectivamente, 41% e 30% das importações totais, sendo a maioria das importações originárias da África do Sul.
- A Maurícia e a Tanzânia adquirem uma parte muito reduzida das respectivas importações à SADC, representando estas apenas, respectivamente, 14% e 11% das importações totais.
- Em termos de mercadorias, a maioria dos países SADC exporta matérias-primas e importa produtos manufacturados originários da África do Sul.
- As exportações da África do Sul para os países da África Austral representam 19% das exportações totais, 13% das quais se destinam a outros países da SACU. De um total de 7% de importações da África do Sul provenientes da África Austral só 5% são fornecidas pelos outros membros da SACU.
- O Botsuana, o Lesoto, a Namíbia e a Suazilândia (países BLNS) são grandemente dependentes da África do Sul em termos de mercados de exportação.
- O grosso das importações dos Estados membros da SADC são originárias dos países da OCDE. As importações da RDC, da Maurícia, das Seicheles e da Tanzânia são em grande parte provenientes da Ásia, enquanto as importações de Angola e da África do Sul provêm principalmente da NAFTA.

O Protocolo da SADC sobre Trocas Comerciais será um instrumento essencial para fomentar o comércio e a integração regional. Este Protocolo prevê a criação, até 2008, de uma zona de comércio livre SADC, no âmbito da qual 85% do total das mercadorias beneficiarão de direitos nulos. Os 15% restantes, constituídos por produtos sensíveis, serão liberalizados até 2012.

A SADC está igualmente a tomar medidas para a introdução de regras harmonizadas em matéria aduaneira, obstáculos técnicos ao comércio, normas sanitárias e fitossanitárias, defesa comercial e regras da origem. Na agenda de integração regional da SADC estão ainda contempladas outras áreas importantes, designadamente, infra-estruturas, transportes, energia, água e tecnologias da comunicação e da informação. No endereço Internet <http://www.sadc.int/> estão descritos pormenorizadamente os objectivos e instrumentos de política da SADC.

A UE apoia esta política de integração, dado que o APE só pode ser concretizado se tiver por detrás um forte impulso de integração regional. Embora o estabelecimento de uma união aduaneira plena não seja um requisito formal para concluir um APE, todos os passos no sentido de um território aduaneiro comum e de uma harmonização gradual dos serviços e das normas na região da SADC são elementos fundamentais para o funcionamento do APE.

APE: MAIS DO QUE UM MERO ACORDO DE COMÉRCIO CONVENCIONAL

“Os APE... já não devem ser concebidos à semelhança dos acordos de comércio convencionais em que ambas as Partes procuram obter vantagens recíprocas... Os APE têm por objectivo promover a integração e o desenvolvimento económico regional”

Peter Mandelson, Comissário Europeu do Comércio, discurso na London School of Economics, Fevereiro de 2005

4. RUMO A UM ACORDO DE PARCERIA ECONÓMICA ENTRE A UE E A SADC

Mais do que um mero acordo comercial

O Acordo de Parceria Económica melhorará efectivamente o acesso dos produtos originários dos

países do Grupo da SADC aos mercados da UE. Mas vai muito mais longe. Tal como fica claro no Acordo de Cotonu de 2000 concluído entre os países ACP e a UE, os APE têm por objectivo dar uma resposta aos desafios suscitados pela globalização e à necessidade de desenvolvimento. Trata-se de criar uma zona económica em que se torne possível assegurar mais facilmente as trocas de mercadorias, serviços e financiamento, assim como de definir um conjunto de regras claras, previsíveis e transparentes, que ofereçam estabilidade tanto aos operadores comerciais como aos investidores.

O APE entre a UE e a SADC será um acordo negociado único, que definirá as modalidades da cooperação futura entre as duas regiões no que respeita a um vasto conjunto de questões relacionadas com o comércio, entre as quais os direitos cobrados quando da importação das mercadorias, as normas aplicáveis a essas mercadorias, o comércio de serviços, bem como políticas conexas, tais como a cooperação aduaneira, os direitos de propriedade intelectual e, provavelmente, os investimentos e a política de concorrência.

Além disso, o APE apoiará o ambicioso processo de integração regional que já está em curso, ajudando a tirar o máximo proveito desse processo. O APE será caracterizado pela flexibilidade por forma a reflectir os condicionalismos socioeconómicos dos países da SADC.

Assegurará estabilidade, dado que estará em conformidade com as regras da OMC e impedirá que outros Membros da OMC contestem as preferências comerciais de que beneficiam os países da região. Este elemento é muito importante, na medida em que os actuais acordos de comércio assentam numa derrogação às regras da OMC que impede qualquer recurso perante as instâncias da Organização. Esta derrogação caduca no final de 2007.

A meio-caminho da instituição do comércio livre na SADC

"Tendo em conta os progressos obtidos até à data na preparação das negociações, a SADC está confiante de que o APE final não só será favorável para a região, mas aumentará a competitividade produtiva e a integração da região na economia continental e mundial"

Prega Ramsamy, Secretário Executivo da SADC, discurso na cimeira da SADC em Gaborone, Agosto de 2005

Melhor acesso ao mercado: comércio de mercadorias

O APE permitirá à região da SADC manter e melhorar o acesso ao mercado, o que corresponde a um compromisso expressamente previsto no Acordo de Cotonu. Dos aspectos a abordar destacam-se as regras que permitem determinar que um produto provém efectivamente da SADC (regras de origem) e as questões técnicas, tais como as normas aplicáveis aos produtos e as exigências em termos de segurança dos alimentos.

Deste modo, as negociações não incidirão apenas sobre as questões tradicionais relacionadas com o acesso ao mercado, como os direitos aplicáveis à importação de mercadorias e a eliminação dos contingentes que limitam os volumes de importação. Porquê? Porque 98% das actuais exportações da SADC já podem entrar na UE com isenção de direitos. Diversos países da SADC beneficiam da iniciativa 'Tudo excepto Armas', que permite a entrada de mercadorias na UE com isenção de direitos e sem a sujeição a contingentes. Todavia, estas medidas não têm sido suficientes para ajudar a região da SADC a diversificar o seu acesso ou a garantir a sua parte de mercado (como comprovado pelas estatísticas de 2004 sobre o comércio, que revelam uma diminuição das exportações para a UE).

O APE induzirá uma mudança importante, uma vez que os mercados da SADC deverão também abrir-se gradualmente às mercadorias originárias da UE, mediante a eliminação de alguns direitos e contingentes. Esta nova disposição é fundamental, por razões jurídicas e económicas.

Do ponto de vista jurídico, as regras da OMC obrigam a região da SADC a liberalizar "o essencial das trocas comerciais". Embora as regras possam vir a ser alteradas em consequência das actuais conversações da OMC, é claro que o elemento de reciprocidade será igualmente exigido no futuro. Do ponto de vista económico, há provas de que a abertura da região da SADC aos produtos originários da UE aumentará a eficiência e diminuirá os custos e os preços ao consumidor. Esta perspectiva não deve alimentar receios - as mudanças realizar-se-ão progressivamente e de uma forma que permita à região da SADC retirar vantagens da liberalização. A perda de receitas deverá ser compensada através do

desenvolvimento de fontes alternativas de receitas públicas, tais como regimes de IVA de base alargada. A ajuda ao desenvolvimento pode contribuir para a aplicação destas reformas. Será atribuída prioridade à integração regional e às reformas necessárias para reforçar a competitividade. No APE serão previstos longos períodos de transição para a abertura do mercado, bem como uma liberalização a um ritmo mais lento para os países da SADC. Além disso, a região da SADC poderá excluir produtos específicos, bem como adoptar medidas de salvaguarda para proteger as economias vulneráveis.

A agricultura desempenhará um papel preponderante no desenvolvimento da maioria dos países da SADC. Estes países não conseguiram diversificar as suas exportações e permanecem frequentemente dependentes de um número limitado de recursos naturais ou de produtos agrícolas de base sensíveis em termos de mercado. Embora cerca de 80% dos agricultores africanos vivam em áreas com potencialidades agronómicas razoáveis, só 20% usufruem de boas ligações aos mercados. Por conseguinte, o APE com os países da SADC incluirá igualmente medidas destinadas a fomentar a competitividade e a produtividade da agricultura na região.

Uma nova economia: comércio de serviços

Em alguns países da SADC, o comércio de serviços está em crescimento. Na lista de serviços que favorecem o comércio e o desenvolvimento económico figuram as telecomunicações, a energia, as finanças e os transportes.

A liberalização do comércio de serviços pode melhorar a vida dos consumidores, melhorar a qualidade e o número de empresas de prestação de serviços, bem como contribuir para que a região se torne mais competitiva a nível mundial. Para que sejam aproveitadas todas as vantagens deste tipo de comércio, importa simplificar e harmonizar as regras na matéria. Por esta razão, as iniciativas de integração regional na região da SADC contemplam também o sector dos serviços. O APE pode basear-se nestas iniciativas e reforçá-las por forma a viabilizar as suas potencialidades, tanto na região da SADC, como nas trocas comerciais com a Europa.

Um contexto empresarial estável: as regras do jogo

Todos os operadores comerciais ou investidores concordam que a existência de regras claras, estáveis e transparentes constitui uma condição indispensável ao exercício das suas actividades. A simplificação e a harmonização das regras no interior de uma determinada zona económica podem tornar as perspectivas de negócios ainda mais atraentes. Estas regras podem referir-se, como por exemplo, aos controlos nas fronteiras como os direitos aduaneiros, bem como aos próprios procedimentos aduaneiros, com o objectivo de facilitar o comércio. Este aspecto é normalmente referido pelos negociadores como "simplificação do comércio". O APE incluirá todas estas vertentes.

Contudo, mesmo se os controlos nas fronteiras forem simplificados e harmonizados, há que ter em conta outros factores para evitar que um número reduzido de operadores aproveite todas as vantagens do comércio ou que o desenvolvimento dos investimentos seja comprometido pela falta de protecção dos investidores. Por esta razão, no Acordo de Cotonu é atribuída especial importância à política da concorrência, à protecção dos direitos de

propriedade intelectual, bem como às normas no domínio do ambiente e laborais, enquanto factores essenciais para promover o comércio e fomentar o desenvolvimento sustentável. Uma vez que os governos consagram um montante elevado de recursos públicos à importação de produtos bem como a investimentos públicos, a aplicação de regras transparentes em matéria de contratos públicos contribui para otimizar a utilização do dinheiro dos contribuintes.

Mais benefícios para as famílias

O APE não trata apenas de questões económicas de alto nível. A criação de mercados regionais e a melhoria das disposições em matéria de comércio traduzir-se-á igualmente em vantagens reais para as famílias, que poderão contar com uma maior variedade de produtos nas lojas, a melhores preços, e serviços locais a preços mais reduzidos, bem como com indústrias locais mais competitivas, graças à redução dos custos a nível da importação e da exportação. Trata-se de vantagens significativas, em especial no caso das pequenas economias muito dependentes da importação de mercadorias.

De igual modo, os exportadores retirarão proveito deste acordo, na medida em que poderão vender tanto nos mercados regionais como nos mercados da UE. Os jovens da região da SADC com espírito mais empreendedor terão maiores possibilidades de oferecer os seus serviços e as suas competências intelectuais. Em última análise, o êxito do APE dependerá da medida em que permitir às empresas aumentar as trocas comerciais e promover o desenvolvimento local.

4. UMA PARCERIA MAIS ALARGADA: AJUDA E DESENVOLVIMENTO

Desenvolvimento, competitividade e comércio

Tal como anteriormente mencionado, o APE não se limita aos aspectos comerciais, dado que é um acordo de parceria e de desenvolvimento. As negociações, que têm de ser abrangentes e ambiciosas, são parte integrante de um processo mais amplo de cooperação entre a UE e a SADC. Por esta razão, os aspectos relacionados com o financiamento do desenvolvimento acompanharão e reforçarão o APE.

O Fundo Europeu de Desenvolvimento é o principal instrumento comunitário de financiamento do desenvolvimento na região da SADC. Embora os programas de desenvolvimento na África Austral sejam financiados pelo orçamento comunitário, todos os fundos são disponibilizados sob a forma de subvenções, destinando-se a apoiar programas regionais e nacionais na região da SADC, bem como programas de âmbito mais vasto para todos os ACP, dos quais os países da SADC também podem beneficiar. No conjunto, para os programas nacionais é disponibilizado um montante superior a 1,7 mil milhões de euros para o período compreendido entre 2002 e 2007. A maioria destes fundos destina-se à melhoria de infra-estruturas, ao apoio ao sector da educação, ao desenvolvimento dos recursos humanos e ao apoio macroeconómico nos países da SADC.

No que respeita ao programa regional, para o período compreendido entre 2002 e 2007, está disponível uma dotação de 171 milhões de euros principalmente destinada a projectos nos domínios de concentração que são a integração e o comércio regionais, transportes e comunicações, assim como em outras áreas, tais como a luta contra o VIH/SIDA, a agricultura, a segurança alimentar e o reforço institucional. Os actuais domínios de cooperação relacionados com a integração regional e o comércio abrangem o programa UE-

SADC de promoção de investimentos (ESIPP), o programa de reforço das capacidades de integração regional, o apoio à liberalização do comércio de serviços e o mecanismo de assistência técnica às negociações do APE entre a CE e a SADC. Entre os novos domínios de intervenção destacam-se, nomeadamente, um programa de modernização da alfândega, de simplificação do comércio e de redução dos obstáculos técnicos ao comércio (programa SQAM - normas, qualidade, acreditação e metrologia), o apoio ao reforço de capacidades no domínio das normas sanitárias e fitossanitárias (SPS), assim como a assistência técnica à execução pela SADC do Protocolo de Finanças e Investimento. Para além do programa regional, a CE financia um programa de apoio à integração económica dos países BLNS.

Promoção dos investimentos na região da SADC

O programa de promoção de investimentos UE-SADC constitui uma resposta ao desafio de mobilizar um maior volume de investimentos, incluindo capitais estrangeiros e tecnologia, para a região da SADC, aplicando uma abordagem bidimensional.

O ESIPP apoia o reforço de capacidades dos intermediários do sector privado, tais como as agências de promoção de investimentos, câmaras de comércio, federações patronais, associações de consultores ou instituições financeiras. A assistência à intermediação é orientada pela procura e baseia-se numa partilha dos custos.

Simultaneamente, no âmbito do ESIPP são organizados encontros sectoriais entre parceiros para reunir investidores da SADC e da UE (ou de países terceiros). Uma vez constituídas as parcerias, o ESIPP assegura o apoio ao acompanhamento dessas parcerias, orientando-se pela procura e baseando-se na partilha de custos. Estão previstos cinco importantes encontros entre empresas dos sectores da construção e dos materiais de construção, engenharia civil, turismo, agro-indústria e minas.

A fim de prestar uma assistência directa às administrações nacionais e regionais no sector do comércio, com vista às negociações, a CE, em colaboração com o Secretariado do Commonwealth, disponibiliza financiamento para a prestação de serviços de consultoria em matéria de comércio nacional e regional. Nesta fase, essa consultoria já está disponível em Moçambique, na Tanzânia e junto do Secretariado da SADC. A próxima equipa de consultoria dará início aos trabalhos em Angola, no Botsuana, na Namíbia e na Suazilândia antes do fim de 2005. A fim de lhe permitir desempenhar melhor as suas funções de coordenação, a Comissão da União Africana foi reforçada através do recrutamento de um perito em questões comerciais financiado pela UE.

O programa de apoio à integração económica da SACU (EISP), que beneficia de uma dotação de 6 milhões de euros, visa apoiar a criação de uma estrutura institucional de gestão da união aduaneira, nomeadamente um secretariado, uma direcção dos direitos aduaneiros, um tribunal e os comités técnicos de ligação.

Apoio prático à integração regional

O presente **Mecanismo de Apoio às Negociações do APE** constitui um elemento fundamental desta estratégia.

O projecto tem por objectivo reforçar a capacidade do Secretariado da SADC e dos Estados membros da SADC a fim de lhes permitir participar de forma mais eficaz nas negociações do APE com a UE, assim como definir e executar estratégias de comércio e de desenvolvimento sustentáveis.

O Mecanismo pode igualmente cobrir as necessidades de assistência, pertinente para o APE, que decorram das negociações no contexto da OMC, do Protocolo da SADC sobre Trocas Comerciais ou de outras negociações sobre comércio regional.

O Mecanismo será aplicado em função da procura para assegurar o maior nível de apropriação possível por parte dos beneficiários.

Além disso, os países da SADC podem beneficiar de uma série de programas destinados a todos os ACP, que incluem, nomeadamente, a assistência aos exportadores para assegurar a conformidade com as normas de segurança dos alimentos e fitossanitárias nos sectores da pesca e da horticultura, bem como apoio tendo em vista as negociações comerciais.

A UE reconhece que os países ACP dispõem de recursos limitados para consagrar a negociações comerciais, razão pela qual desde 2002 tem disponibilizado assistência com vista à participação destes países nas negociações da OMC e no processo do APE. Para o efeito, a UE financia três programas, com uma dotação de 85 milhões de euros, que vem complementar os programas regionais e nacionais.

Além disso, o instrumento TRINNEX (*Trade and Investment Nexus*) tem por objectivo fomentar a colaboração das organizações intermediárias do sector privado dos ACP nas negociações sobre comércio e investimento.

A fim de aumentar a competitividade das empresas nos ACP, o desenvolvimento do sector privado figura entre as prioridades do Acordo de Cotonu. O Centro de Desenvolvimento Empresarial (CDE) fornece assistência técnica às empresas do sector privado nos ACP e facilita a cooperação com empresas comunitárias, tendo em vista promover os investimentos e a transferência de tecnologias. O CDE tem sede em Bruxelas e uma representação em Gaborone que cobre a região da África Austral.

O Banco Europeu de Investimento (BEI) assegura a gestão de uma Facilidade de Investimento especial, criada pelo Acordo de Cotonu, que disponibiliza capitais de risco e empréstimos normais para financiar os investimentos de empresas do sector privado e de empresas do sector público geridas de acordo com as regras do mercado nos Estados ACP. O BEI financia igualmente acções nos países ACP a partir dos seus recursos próprios. O Banco tem uma agência em Tshwane, na África do Sul.

Export helpdesk

O Serviço de Apoio às Exportações (*export helpdesk*) é um serviço gratuito de informações em linha, destinadas aos exportadores dos países em desenvolvimento, que oferece assistência tendo em vista o acesso ao mercado da UE. Inclui, nomeadamente, informações sobre os seguintes aspectos (<http://export-help.cec.eu.int>):

- Direitos aduaneiros, tendo em conta os regimes preferenciais de importação de todos os países
- Requisitos aplicáveis na UE e nos seus Estados-Membros quando da importação, por exemplo, normas sanitárias e fitossanitárias
- Direitos e impostos aplicáveis a nível interno
- Informações sobre o comércio relativas à UE e a cada Estado membro
- Um “espaço comercial” que ajuda os exportadores dos países em desenvolvimento a estabelecer contactos com os importadores da UE
- Ligações a outras entidades e organizações internacionais
- Possibilidade de solicitar informações mais pormenorizadas

5. EVOLUÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES

Cronologia e organização

As negociações de Acordos de Parceria Económica entre a UE e os 77 países ACP foram iniciadas em Setembro de 2002 em Bruxelas. Esta fase de negociações prosseguiu até à reunião interministerial ACP-UE de Outubro de 2003, na qual os Ministros aprovaram um relatório conjunto que marcou o início das negociações dos APE regionais. As negociações sobre o APE entre a UE e a SADC arrancaram formalmente em 8 de Julho de 2004, em Windhoek, na Namíbia. Os países que decidiram negociar um APE com a União Europeia no quadro da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) são Angola, Botsuana, Lesoto, Moçambique, Namíbia, Suazilândia e Tanzânia. A África do Sul participará na qualidade de observador e com funções de apoio.

Na reunião da Windhoek foi adoptado um roteiro conjunto, que define os objectivos e princípios, a estrutura e a ordem sequencial das negociações, prevendo também a criação da *Task Force* preparatória regional que tem por função estabelecer a ligação entre as negociações comerciais do APE e as estratégias de desenvolvimento por forma a assegurar a consolidação mútua das iniciativas nessas áreas.

Em termos de organização, a UE aplica a estrutura e os procedimentos definidos no Tratado CE. A Comissão Europeia negocia em nome da UE, sendo representada pelo Comissário responsável pelo Comércio, Peter Mandelson, a nível ministerial, e por um funcionário superior da DG Comércio a nível de embaixadores. Os trabalhos preparatórios de carácter técnico são coordenados pela unidade geográfica competente da DG Comércio (actualmente: unidade C3 da DG Comércio). Estão estreitamente associados ao processo outros Comissários, nomeadamente o Comissário responsável pelo Desenvolvimento e Ajuda Humanitária, Louis Michel, e outros serviços, especialmente da DG Desenvolvimento.

Evolução das conversações

As primeiras conversações a nível de altos funcionários e de peritos tiveram lugar em Dezembro de 2004 e em Março de 2005, respectivamente. Em Abril de 2005, a reunião de altos funcionários realizada em Gaborone proporcionou uma plataforma para um diálogo aberto, nomeadamente sobre a dimensão regional, o acesso ao mercado, as áreas associadas ao comércio e as vertentes do desenvolvimento. As Partes acordaram igualmente finalizar um relatório factual conjunto sobre a situação em termos de integração regional, que serviria de “ponto de partida” para a determinação de compromissos futuros entre as duas regiões. Foi dado início a conversações sobre determinadas questões, tais como normas sanitárias e fitossanitárias e obstáculos técnicos ao comércio, estando previsto para o final de 2005 o arranque das conversações sobre o acesso ao mercado, as regras de origem e a simplificação aduaneira.

Desde então, acelerou-se o ritmo dos trabalhos preparatórios por parte da SADC. Em Maio de 2005, foi organizado em Bruxelas um seminário sobre regras de comércio e, em Junho de 2005, foi organizado em Joanesburgo um seminário sobre a interrelação com o reexame do ACDC.

As negociações conjuntas a nível de peritos e de altos funcionários entre a UE e a SADC sobre as questões acima referidas realizar-se-ão em Setembro e em Outubro de 2005, tendo por objectivo o intercâmbio e a eventual aprovação conjunta dos "documentos de base" sobre essas questões. Até final de 2005 ou logo no início de 2006, terá lugar uma reunião de nível ministerial para fazer o ponto da situação e definir orientações para a prossecução das negociações.

Até ao fim de 2006, que será um ano crucial para as negociações, todas as questões relevantes para o APE deverão ter sido examinadas, devendo igualmente chegar-se a acordo sobre um projecto de APE. Assim, os negociadores disporão de mais um ano para finalizar as conversações, reexaminar os pontos de divergência e obter compromissos. Nessa altura, deverá ser possível ter já uma ideia clara sobre a melhor forma de lidar com eventuais atrasos resultantes dos processos de ratificação por parte da SADC e dos Estados-Membros da UE.

Temas das negociações

Há um largo consenso sobre o âmbito e as prioridades das negociações, bem como um melhor entendimento comum da integração regional. Estão a decorrer discussões técnicas sobre a integração económica a nível da SADC e da UE que abrangem diversos temas, nomeadamente:

- As medidas necessárias para assegurar a integração da região da SADC;
- A melhoria do acesso ao mercado da UE, nomeadamente no que respeita aos produtos agrícolas e da pesca, incluindo discussões sobre as regras de origem, medidas sanitárias e fitossanitárias, regulamentação e normas técnicas;
- A liberalização gradual em relação à UE, incluindo a elaboração de uma lista de importações sensíveis e a introdução de uma cláusula de salvaguarda especial;
- O comércio de serviços;
- As questões relacionadas com o comércio, tais como investimentos, concorrência, contratos públicos e simplificação do comércio.

Questões conexas

As negociações do APE não estão a decorrer no vazio. O seu contexto é influenciado pela evolução de um conjunto de aspectos políticos e económicos de âmbito mais vasto, alguns dos quais não são nem deveriam ser abrangidos pelas negociações do APE, embora sejam abordados no quadro de um diálogo e de discussões em curso, na medida em que poderão condicionar a aplicação do APE. Refira-se, a título de exemplo:

- A forma como a integração regional está a evoluir na África Oriental e Austral, em especial, a solução que será dada à sobreposição das diversas iniciativas de integração económica regional.
- Os progressos alcançados a nível de reformas estruturais fundamentais, designadamente nas áreas das finanças públicas, da economia, da regulamentação e dos incentivos para a criação de empresas, assim como da formação e da educação.
- As dificuldades que enfrentam os produtores de açúcar e os produtores de têxteis devido à pressão da globalização, e designadamente às mudanças nos mercados europeus. Estes

aspectos estão associados aos processos de reestruturação e às possibilidades de garantir o acesso aos mercados no futuro, no contexto de um APE compatível com a OMC.

- A necessidade de respeitar as regras da OMC, tirando partido da actual flexibilidade em matéria de acordos comerciais regionais, bem como os progressos no âmbito da OMC sobre questões importantes, como por exemplo, as ajudas à agricultura, o acesso ao mercado e a facilitação das trocas comerciais no âmbito da Agenda do Desenvolvimento de Doha.
- Os custos potenciais do ajustamento, como a perda de receitas públicas devido à redução dos impostos aplicáveis ao comércio e as oportunidades de minimizar esses custos através de medidas como a exclusão dos produtos sensíveis da liberalização, introdução gradual das mudanças e incentivo às reformas aduaneira e fiscal.

6. MOBILIZAR OUTRAS PARTES

Consultas realizadas até à data

As negociações do APE são um empreendimento ambicioso em prol do desenvolvimento. Não se trata meramente de uma questão de interesse para os negociadores e para os governos que representam, mas fundamentalmente de uma tomada em consideração das necessidades e das aspirações dos cidadãos da região da SADC. Por esta razão, estão previstas diversas formas de participação de uma vasta gama de intervenientes nas negociações:

- Participação dos intervenientes não estatais na estrutura de negociação da SADC, simultaneamente a nível nacional e regional. As posições de negociação nacionais e regionais não são, por conseguinte, definidas exclusivamente por responsáveis pelo comércio, mas são também grandemente influenciadas pelos pareceres dos representantes da esfera económica e da sociedade civil. As sessões de trabalho e os estudos são financiados por fundos comunitários destinados ao desenvolvimento.
- As partes interessadas da SADC serão consultadas no quadro de uma avaliação do impacto do APE em termos de sustentabilidade.
- Para explicar o processo de negociações do APE serão organizados seminários para intervenientes governamentais e não-governamentais da região da SADC.
- Uma estreita coordenação com uma rede de doadores e de agências de desenvolvimento de modo a garantir que o APE seja tido em consideração aquando da concepção de programas e de projectos regionais.

O que está em jogo nas discussões futuras?

O objectivo último do APE é o desenvolvimento sustentável, que permitirá construir um futuro melhor, não só para a geração actual, mas também para as gerações vindouras, implicando mudanças que afectarão todos os cidadãos da região da SADC. Pretende-se com o APE atingir os seguintes objectivos:

- O APE significa a criação de empregos e de riqueza através do comércio. Este objectivo será concretizado mediante a construção de mercados regionais e a ajuda com vista à definição de um quadro claro e transparente para as actividades económicas na região.
- O APE baseia-se na integração regional e na abertura gradual dos mercados para fomentar a competitividade e diminuir os preços. Para gerir o impacto social da mudança ou a sensibilidade dos mercados de reduzida dimensão, o APE deverá prever um tratamento especial e diferenciado, incluindo uma certa flexibilidade quanto aos produtos e serviços que a região da SADC liberalizará, bem como quanto ao respectivo calendário.
- O APE significa que a região da SADC mantém o acesso dos seus produtos ao mercado da UE. Sempre que possível, esse acesso será melhorado e as regras aplicáveis serão simplificadas.
- O APE faz parte do Acordo de Cotonu, que contém disposições específicas distintas para a ajuda ao desenvolvimento, programada conjuntamente com os governos nacionais e as organizações regionais. Continuará a ser disponibilizada ajuda financeira às negociações e ao processo de integração regional.

A via a seguir

As negociações, que estão a decorrer a um ritmo suficientemente acelerado para assegurar a adopção do Acordo de Parceria Económica em 2008, são uma tentativa ambiciosa de orientar a política comercial para o desenvolvimento e darão um impulso positivo ao desenvolvimento na região da SADC. Contudo, não há um modelo a seguir, havendo ainda muito a fazer.

Tal significa que é dada uma oportunidade de intervenção a todos os que desejem contribuir para a resolução dos problemas práticos na área do desenvolvimento. Trata-se de um processo aberto a todos os actores empenhados nos objectivos por nós perseguidos, não só aos governos, mas também à sociedade civil e ao meio empresarial. Não existe um processo de consulta único mas muitas modalidades práticas de participação, que incluem, por exemplo, a influência de governos, negociadores e deputados, acções de sensibilização e discussão das implicações do Acordo com organizações sindicais, organizações não-governamentais e grupos económicos. Para tirar pleno partido das potencialidades reais do APE, será necessário manter um diálogo constante. Esperamos que esta síntese do que está em jogo possa contribuir para este processo.

Perguntas frequentes

1. Por que não se deixam as coisas como estão?

Esta opção nem sequer se coloca. Os tempos são de mudança, e este facto não pode ser ignorado. O comércio e os investimentos na região da SADC devem aumentar para promover o crescimento e o desenvolvimento sustentáveis. Estão a ser executadas medidas a nível regional que se destinam a apoiar a criação de empregos e de riqueza. Os actuais acordos sobre comércio com a Europa só prevêm o acesso das mercadorias, contribuindo muito pouco para a competitividade da SADC. Esses acordos dependem igualmente de uma derrogação da OMC, para dar tempo para a conclusão de um novo acordo. O período de derrogação termina em 2007, pelo que a UE e a região da SADC devem concluir um novo acordo até essa data. A concessão de uma nova derrogação implicaria a obtenção do acordo de todos os Membros da OMC, bem como um elevado preço em termos de concessões.

2. Será que o novo regime tem de ser um APE?

Teoricamente, não. Mas, após uma reflexão aprofundada, a UE e a região da SADC decidiram que seria a melhor opção para assegurar a interrelação entre o comércio e o desenvolvimento que é o objectivo que ambas as regiões se fixaram para as negociações do APE. Por que razão deveríamos aceitar uma meta menos ambiciosa?

É verdade que, por exemplo, as mercadorias dos países menos desenvolvidos que são membros da SADC beneficiam de um acesso ao mercado comunitário com isenção de direitos e sem limites quantitativos (no âmbito da iniciativa “Tudo excepto Armas”). Mas a experiência demonstrou que nem sequer este regime comercial mais favorável tem sido suficiente para fomentar a produção e o comércio.

3. Diz-se que os APE são apenas uma maneira de a UE forçar o acesso aos mercados dos países da SADC. Por que razão deveríamos aceitar isso?

Não é verdade. A prioridade da UE é impulsionar a integração regional da SADC, de modo a fomentar relações económicas prósperas entre os seus membros para tornar a região atractiva para os investidores. A UE quer igualmente manter ou melhorar o acesso da SADC aos seus mercados. Uma vez cumpridos estes desígnios, poder-se-á abordar a questão da abertura gradual dos mercados da SADC segundo um calendário e a um ritmo adequados à situação dos seus membros.

4. Não serão as negociações do APE um factor de divisão da região e um travão à integração regional?

Efectivamente, alguns países são membros de diferentes organizações regionais que têm objectivos de integração distintos. Esta situação é problemática, uma vez que o mesmo país não pode ser simultaneamente membro de duas uniões aduaneiras. Mas esta situação problemática existe, com ou sem um APE.

A moldura das negociações do APE foi decidida não pela UE, mas pelos países da região, obedecendo a motivos de ordem não só económica, mas também política.

Para a UE, é essencial realçar a justificação económica de um quadro regional claro e previsível. A dificuldade não reside na abordagem regional das negociações do APE, mas no facto de alguns países participarem simultaneamente em várias iniciativas de integração económica incompatíveis. A UE mantém-se flexível quanto a uma adaptação da configuração definitiva no decurso das negociações.

5. Qual é a interrelação entre o APE e as aspirações da construção da União Africana?

O aprofundamento da integração económica nas várias regiões do continente africano constitui um passo importante para uma maior integração do mercado africano. O APE contribui para esta abordagem.

A Comissão da União Africana acompanha as negociações do APE com as quatro regiões africanas. Com a Comissão Europeia, foi estabelecido um mecanismo conjunto de acompanhamento destinado a melhorar os fluxos de informação e a reforçar a coerência entre os processos de negociação dos diversos APE com os países do continente africano.

6. Diz-se que as receitas públicas serão amputadas se os direitos aduaneiros forem eliminados. Como poderá tal opção servir os nossos interesses?

Esta afirmação seria verdadeira se essa eliminação fosse realizada de um dia para o outro. Mas, tal como acima mencionado, não é isso que está previsto. O APE prevê que a abertura dos mercados seja gradual, dando aos países da SADC o tempo necessário para se adaptarem e introduzirem reformas fiscais que permitam substituir os impostos sobre o comércio e melhorar a cobrança fiscal. A reforma fiscal e a intensificação do comércio poderão mesmo resultar num aumento das receitas públicas.

7. Estamos muito preocupados quanto ao futuro das nossas exportações de açúcar. O APE pode oferecer soluções?

A UE está consciente dessas preocupações e a procurar encontrar soluções, e não só no âmbito do processo APE. Um dos principais objectivos do APE será garantir o melhor acesso

possível da SADC à UE. A longo prazo, a SADC atingirá um nível de diversificação que lhe permitirá encontrar novas fontes de rendimento. A diversificação e a competitividade serão ainda fomentadas pela ajuda ao desenvolvimento disponibilizada pela UE.

8. A UE aplica às importações de produtos alimentares uma série de normas em matéria de saúde e de segurança muito rigorosas. Como poderão os países da SADC respeitar tais normas?

Trata-se certamente das nossas normas sanitárias e fitossanitárias. Sim, são rígidas – tal como o exigem os nossos consumidores. Prevê-se que, no âmbito do APE, a região da SADC passe a dispor de meios para respeitar essas normas, o que implica um reforço das competências regionais para definir e aplicar normas. A região receberá apoio para o efeito.

9. E se eu tiver mais perguntas? Como posso participar no debate?

Para mais informações, basta seguir as ligações que figuram abaixo. Se desejar obter informações mais completas, não hesite em contactar as Delegações da CE na região da SADC.

Mais informações

Ligações úteis sobre o processo dos APE

Nos endereços Internet a seguir indicados poderá obter outras informações úteis sobre o processo dos APE:

- Relações comerciais com os ACP:
http://europa.eu.int/comm/trade/issues/bilateral/index_en.htm
- Estatísticas do comércio dos ACP:
<http://europa.eu.int/comm/trade/issues/bilateral/regions/acp/stats.htm>
- Acordo de Cotonu: http://europa.eu.int/comm/development/body/cotonou/index_en.htm
- Política comercial da UE: http://europa.eu.int/comm/trade/index_en.htm

Ligações aos sítios Internet dos Comissários da UE responsáveis pelo Comércio e pelo Desenvolvimento

Nos seguintes endereços Internet poderá encontrar os discursos e artigos recentes sobre os APE:

http://europa.eu.int/comm/commission_barroso/mandelson/index_en.htm

http://europa.eu.int/comm/commission_barroso/michel/index_en.htm

Outras fontes de informação sobre os APE

Nos seguintes endereços Internet estão disponíveis outros elementos sobre os APE:

http://europa.eu.int/comm/development/body/publications/docs/epa_en.pdf

http://www.sia-acp.org/acp/download/pwc_sia_acp20july2005-section-3.pdf

Mais informações sobre a SADC

Nos seguintes endereços Internet pode encontrar informações muito pormenorizadas sobre o comércio e a integração na SADC:

<http://www.sadc.int/>

<http://www.africa-union.org/>

Informações sobre os programas de assistência

Programa UE-SADC de promoção de investimentos (ESIPP): **www.esipp.org**

Reforço das capacidades tendo em vista as negociações dos APE (todo os ACP):
www.acpepa.org

Programa de reforço das capacidades de tendo em vista as negociações no quadro da OMC:
www.mtsacpeu.org

Programa TRINNEX: www.proinvest-eu.org

Programa de iniciativa relativo aos pesticidas (PIP): www.coleacp.org

Reforço das normas sanitárias dos produtos da pesca (SFP): www.sfpacp.org

Centro de Desenvolvimento Empresarial (CDE): www.cde.int

Banco Europeu de Investimento (BEI): www.eib.org/lending/acp

Informações sobre as exportações para a Europa

É indicado a seguir o sítio Web do *helpdesk* da Comissão Europeia de assistência aos exportadores que pretendam exportar para a Europa.

<http://export-help.cec.eu.int>

Outros contactos

Se não tiver acesso à Internet, as informações sobre o Acordo de Cotonu e sobre a cooperação para o desenvolvimento da UE com a região da SADC podem ser obtidas nas Delegações da Comissão Europeias nos seguintes países:

ANGOLA	Delegation-Angola@cec.eu.int	Rua Rainha Ginga 45 - 3º, LUANDA
BOTSUANA	delegation-botswana@cec.eu.int	Robinson road, Plot 758, GABORONE
LESOTO	mailto@dellso.cec.eu.int	167, Constitutional Road, MASERU WEST
MOZAMBIQUE	delegation-mozambique@cec.eu.int	Avenida Julius Nyerere 2820 MAPUTO
NAMIBIA	delegation-namibia@cec.eu.int	2 Newton Street WINDHOEK
SOUTH AFRICA	delegation-s-africa@cec.eu.int	1-2 Green Park Estates, 27 George Storrar Drive, Groenkloof 0181, PRETORIA
SUAZILANDIA	Delegation-Swaziland@cec.eu.int	Lilunga House, 4th Floor, Somhlolo Road, MBABANE
TANZANIA	delegation-tanzania@cec.eu.int	Umoja House, Garden avenue, DAR ES SALAAM

O endereço postal em Bruxelas é:

Comissão Europeia
DG Comércio C/3
B-1049 Bruxelas
BÉLGICA

7. GLOSSÁRIO E ACRÓNIMOS

ACDC	Acordo sobre Comércio e Cooperação para o Desenvolvimento, entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros e a República da África do Sul
Acordo de Cotonu:	Acordo de Parceria entre a UE e os Estados ACP, assinado em 2000, em Cotonu, no Benim.
ACP	Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico, grupo de Estados que são Partes num Acordo de Parceria com a Europa, o Acordo de Cotonu
AIS	Avaliação do impacto em termos de sustentabilidade, um estudo encomendado com vista à avaliação do provável impacto dos APE
AOA	África Oriental e Austral - grupo de 16 países que participam nas negociações do APE
APE	Acordo de Parceria Económica
BLNS	Botsuana, Lesoto, Namíbia e Suazilândia
CE	Comunidade Europeia
Comércio de mercadorias	Comércio de mercadorias físicas, tais como produtos agrícolas e maquinaria
Comércio de serviços	Comércio de serviços como seguros, formação e “marketing”
COMESA	Mercado Comum da África Oriental e Austral
Contingente	Um limite quantitativo aplicável às importações de mercadorias
Convenções de Lomé	Convenções que antecedem o Acordo de Cotonu, assinadas pela primeira vez em Lomé, no Togo, em 1975
Direito	Direitos ou encargo aduaneiro aplicável às importações
FED	Fundo Europeu de Desenvolvimento, o fundo comunitário de financiamento do desenvolvimento dos ACP no âmbito do Acordo de Cotonu
OMC	Organização Mundial do Comércio
OTC	Obstáculos técnicos ao comércio
SACU	União Aduaneira da África Austral
SADC	Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
SPS	Normas sanitárias e fitossanitárias, medidas que visam proteger a saúde animal e vegetal e a vida humana
TFPR	<i>Task force</i> preparatória regional - que assegura a ligação às estratégias de desenvolvimento no âmbito do processo de negociação dos APE